Sancionada (Suplemento)
Lei Nº 7683 de 25.04.95
D.O.M Nº 10599 de 05.05.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 15 / 02 / 95

PROJETO DE LEI Nº 010/95

ASSUNTO
Concede o Título de Cidadão de Fortaleza a José Antônio Oliveira Penbelline bemenhe.

Vereador: Durval Ferraz

LEI Nº 7683 DE 25 / 04 / 95

DIOM Nº 10599 DE 05 / 05 / 95

ARQUIVO 24-05-95

DIGITALIZADO

EM: 26 / 10 / 00

Roberta Maria Rocha
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076831995
Projeto: 00101995
Autor: DURVAL FERRAZ
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

LEI Nº 7683 DE 25 DE abril DE 1995.

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza a JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA PERBELINE LEMENHE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza a JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA PERBELINE LEMENHE.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 25 DE abril DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
DESIGNO O VEREADOR Durval
Nodoa COMO Relator
Em 21/02/95
Presidente

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 17/02/95
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 10 /95

Em 23/02/95
PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza a JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA PERBELINE LEMENHE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 24/03/1995
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FIN.
Em 24/03/1995
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza a JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA PERBELINE LEMENHE

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de fevereiro de 1995.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº ____/____ PARA COMISSÃO TÉCNICA DE

_____

EM. ____/____/____

_____
PRESIDENTE

VEREADOR DURVAL FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

APROVADO
EM 23 / 03 / 1995
Presidente

COMISSAO DE LEGISLAÇAO, JUSTIÇA E REDAÇAO FINAL

A ORDEM DO DIA
23 / 03 / 1995
Presidente

PARECER Nº 45 **/95**

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº 10/95

ASSUNTO: TITULO DE CIDADANIA

A atuação cidadã exposta no *Curriculum Vitae* do arquiteto e professor JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA PERBELINE LEMENHE, residente em Fortaleza desde 1970, ainda nos primeiros anos da carreira profissional que aqui desenvolveu manifestando, sempre, o apego e o carinho a esse espaço urbano e a responsabilidade em desenvolver propostas construtivas para maior igualdade social, justificam a concessão de Título de Cidadão de Fortaleza proposto pelo Vereador Durval.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 15 DE MARÇO DE 1995.

Relator

PRESIDENTE

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS
   Nome: José Antônio Oliveira Perbelini Lemenhe
   Local e data de nascimento: Campinas/São Paulo. 18 de outubro de 1937
   Residência em Fortaleza: desde 1970

2. FORMACAO UNIVERSITARIA

   Curso de graduacao. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. 1960/1965
   Cursos de Pós-graduação:
   1. Especiliazacão em Planejamento Urbano e Regional. Universidade Nacional de Engenharia. Lima/Peru. 1969
   2. Mestrado em Planejamento Urbano e Regional, titulado pela Universidsade de Edinburgo/Escócia. 1974/1976

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS NO CEARA

   Arquiteto. Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Fortaleza. 1970/1971. como membro do Grupo Técnico de Acompanhamento da elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Fortaleza - PLANDIRF
   Professor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Ceará. desde 1970.
   1. Ministra disciplinas e orienta trabalhos de alunos de cursos de graduação e pós-graduação (especialização) tendo as problemáticas de Fortaleza e de sua região metropolitana como tema central de reflexão e de elaboracão de projetos urbanísticos.
   2. Participa de programas de extensão universitária. Em 1988, compõe a equipe que coordenou o evento "UniverCidade - um projeto para Fortaleza".
   Desde 1990, dá assessoria às Prefeituras de Santana do Acaraú e de Icapuí, desenvolvendo projetos de desenvolvimento municipal e micro-regional.

4. CARGOS OCUPADOS

   Secretário de Urbanismo e Obras Públicas do Muncipio de Fortaleza. abril 1971/maio 1974 e janeiro 86/abril 87.
   Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Ceará nos biênios 1978/79 e 1988/89.

5. PALESTRAS

Ao longo do período 1977/1994 profere palestras e participa de debates que versam sobre temáticas urbanas, em especial referidas ao Ceará e a Fortaleza, a convite de entidades como a Associação dos Geógrafos do Brasil - Secão Fortaleza: Instituto Ambiental: Conselho Regional de Assistentes Sociais - Região Ceará: Federacão de Bairros e Favelas de Fortaleza e Associacão dos Docentes da Universidade Federal do Ceará.

6. OUTRAS ATIVIDADES

Membro do Grupo de Política Urbana do Instituto de Arquitetos do Brasil- Departamento do Ceará, desde 1977. Nesta condição, participa:
1. do "Seminário Plano Hélio Modesto: 20 anos", em 1983;
2. do Fórum Adolfo Herbster, organizado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, 1980/1981/1982/1994;
3. dos debates e da elaboração do documento "Fortaleza 1985", juntamente com a Federação de Orgãos para Assistência Social e Educacional - FASE - e a Federacão de Bairros e Favelas de Fortaleza, no período 1984/85;
4. do seminário de apresentação e discussão do Plano Diretor Desenvolvimento Urbano de Fortaleza PDDU/FOR, em 1991;
5. Da elaboracão da "Carta de Fortaleza: uma cidade em questão", trabalho conjunto com a Associação dos Docentes da Universidade Federal do Ceará - ADUFC - em 1992.

7. VIAGEM CULTURAL

A convite do Governo dos Estados Unidos da América, participa do programa "Urban Government and Policy Making", maio/junho de 1974, ocasião em que visita cidades americanas, conhecendo suas formas de gestão e definicão de politicas públicas.

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 010/95

A ORDEM DO DIA

28 / 03 / 95
Presidente

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza a JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA PERBELINE LEMENHE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO
EM 28/03/95
Presidente

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza a JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA PERBELINE LEMENHE.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de março de 1995.

Presidente

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

Ofício nº 269 /95.

Fortaleza, 30 de março de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **DURVAL FERRAZ**, que **"Concede o Título de Cidadão de Fortaleza a JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA PERBELINE LEMENHE".**

Cordialmente,

Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta